



OFÍCIO Nº 36764/2023/SES

GOIÂNIA, 13 de julho de 2023.

Ao Senhor
Lucas de Paula da Silva
Superintendente Executivo
Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR
Av. Olinda, QD H 4, LT 1-2 e 3. Ed. Lozandes 20º andar, Parque Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Relatório nº 63/2022 e nº 11/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - AGIR/HUGOL.

Senhor Superintendente,

1 Encaminha-se o relatório nº 63/2022 (v. 000035325745) do período de 15 de janeiro a 14 de julho de 2022 e o relatório nº 11/2023 (v. 45623334) de 15 de julho de 2022 a 14 de janeiro de 2023, ambos elaborados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO concernente à execução do Contrato de Gestão nº 003/2014 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.

2 Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 36/2023, solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

...

3 Ante o exposto, notifica-se a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

4 Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202200010028533.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 14/07/2023, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49711757** e o código CRC **1F08B3FF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202200010028533



SEI 49711757



RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 11/2023- COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº - 003/2014/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA- HUGOL

15 DE JULHO DE 2022 A 14 JANEIRO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR

GOIÂNIA, MARÇO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 003/2014- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 020/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial no dia 27 de fevereiro de 2023 com as Coordenações da GMAE-CG para análise dos dados apresentados pela OSS e posteriormente, encaminhados através do Relatório de Execução por meio do Ofício 237595/2023 - HUGOL (45620703).

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada **Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 11 - 2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, por meio do Ofício 237595/2023 - HUGOL (45620703), de acordo com o monitoramento dos indicadores quantitativos e qualitativos, passa a apresentar.

- **Internações Hospitalares:** A Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente saídas hospitalares em: clínica médica, clínica cardiologia e clínica médica pediátrica; clínica cirúrgica ortopedia/trauma, cirúrgica geral, cirúrgica especialidades e cirúrgica cardiologia e Enfermaria queimados com variação de $\pm 10\%$ de acordo com a meta contratualizada.

Para o período avaliado, a meta para saídas hospitalares foram de 11.010 (onze mil e dez), sendo que a produção apresentada no período foi de 11.654 (onze mil seiscentos e cinquenta e quatro) saídas hospitalares, alcançando uma eficácia de 105,84%, conforme demonstra a tabela 01.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações hospitalares (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

Indicador de Produção		Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia	
Internações Hospitalares	Saídas Clínicas	Clínica Médica	221	143	290	248	275	249	287	186	1.326	1.678	126,54%
		Clínica Cardiologia	111	150	261	248	278	305	234	80	666	1.556	233,63%
	Saídas Cirúrgicas	Clínica Cirúrgica Ortopedia/Trauma	560	270	504	556	611	581	581	203	3.360	3.306	98,39%
		Clínica Cirúrgica Geral	291	113	206	182	210	191	246	160	1.746	1.308	74,91%
		Clínica Cirúrgica especialidades	313	218	425	449	445	418	350	100	1.878	2.405	128,06%
		Clínica Cirúrgica Cardiologia	179	19	25	23	41	42	76	24	1.074	250	23,27%
	Saídas Clínicas Médica / Clínica Cirúrgica Pediátrica		135	63	179	155	158	133	150	51	810	889	109,75%
	Enfermaria queimados		25	22	45	46	45	40	48	16	150	262	174,66%
Total		1.835	998	1.935	1.907	2.063	1.959	1.972	820	11.010	11.654	105,84%	

Fonte: SIGUS/SES/GO

A clínica cirúrgica ortopedia/trauma obteve maior produção e a clínica cirúrgica em cardiologia apresentou menor produção em comparativo às demais saídas no semestre analisado.

- **Cirurgias Programadas:** A meta projetada para o semestre foi de 1.638 (um mil, seiscentos trinta e oito) cirurgias, sendo que a Unidade apresentou uma produção de 1.502 (um mil, quinhentos e duas) cirurgias realizadas, alcançando uma eficácia de 91,69%, ou seja, cumpriu a meta para o período, sendo que a variação aceitável é de 10% a menor ao centro da meta, conforme demonstrado na tabela 02.

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias Programadas (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023)

Indicador de Produção		Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia	Programadas de Alto Giro	180	39	131	175	187	195	178	96	1.080	1.001	92,69%
	Programadas Cardíacas Adulto	70	39	85	67	74	68	54	26	420	413	98,33%
	Programadas Cardíacas Pediatra	18	3	7	6	6	5	7	4	108	38	36,11%
	Programadas Cardíacas Neonatal		1	0	0	0	0	0	0		1	
	Programadas Neurocirurgia Neonatal	5	3	9	4	3	8	7	2	30	36	163,33%
	Programadas Neurocirurgia Pediátrica		1	1	0	1	2	4	4		13	
Total		273	86	233	252	301	278	250	132	1.638	1.502	91,69%

- **Atendimento Ambulatorial:** Contempla-se esta linha as consultas médicas e consultas não médicas, realizadas na atenção especializada, com um meta projetada para o período de 28.308 (vinte oito mil, trezentos e oito) consultas. A unidade apresentou a produção de 33.689 (trinta três mil, seiscentos oitenta e nove) atendimentos realizados, alcançando uma eficácia de 119%, cumprindo a meta contratada. Os procedimentos programados ambulatoriais com meta estabelecida em 3.648 (três mil, seiscentos quarenta e oito) realizou 4.159 (quatro mil, cento cinquenta e nove) procedimentos, alcançando eficácia de 114,01%, conforme demonstrado na Tabela 03.

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Atendimento Ambulatorial (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

		Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos Ambulatoriais	Consulta Médica na Atenção Especializada	2.988	1.204	2.778	2.635	2.597	2.828	2.440	1.218	17.928	15.700	87,57%
	Consulta Não Médica na Atenção Especializada	1.730	1.145	3.064	1.863	2.230	2.789	2.532	1.167	10.380	13.686	131,85%
	Total	4.718	2.349	4.738	4.498	4.827	5.617	4.972	2.385	28.308	29.386	103,81%
Hospital Dia	Procedimentos Programados	608	267	653	639	635	600	850	515	3.648	4.159	114,01%

- **Serviço de Hemodinâmica:** A meta projetada no semestre foi de 2.070 (dois mil e setenta) procedimentos de hemodinâmica, sendo que a produção foi de 2.020 (dois mil e vinte) procedimentos realizados, alcançando uma eficácia de 97,58%, cumpriu a meta para o período, dentro da margem de segurança de 10% conforme tabela 06.

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Hemodinâmica (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

Serviço de Hemodinâmica	Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia
Procedimentos(cardio/endovascular/neuro)	345	176	328	298	352	368	370	128	2.070	2.020	97,58%

-**Serviço de Hemoterapia:** Contempla-se esta linha os serviços da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT). **Bolsas de Sangue Total Coletadas** a meta projetada no semestre para este indicador é de 4.200 (quatro mil e duzentos) bolsas coletadas, sendo realizado 4.359 (quatro mil, trezentos cinquenta e nove) total, alcançando uma eficácia de 103,78%; **Inaptidão Clínica** apresenta meta contratada de menor ou igual a 18% de candidatos considerados inaptos, sendo que o percentual atingido no semestre foi de 19,47% para o período, o que demonstra uma eficácia de apenas 92%; **Coletas de Plaquetas por Aférese** apresenta uma meta projetada de 60 (sessenta) doadores, sendo que a produção apresentada no período foi 213 (duzentos e treze), alcançando uma eficácia de 355%; **Quantitativo de Hemocomponentes Produzidos** com meta projetada no semestre de 9.000 (nove mil) hemocomponentes produzidos a partir de bolsas de sangue coletas, sendo apresentada uma produção de 11.497 (onze mil, quatrocentos noventa e sete) alcançando uma eficácia de 127,74%; **Perda de Concentrado de Hemácias por Validade** apresenta meta projetada de menor ou igual a 5% de bolsas descartadas, sendo apresentado o percentual de 5% bolsas descartadas, alcançando uma eficácia de 100%; **Estoque Excedente (Estratégico) de Concentrado de Hemácias** apresenta meta projetada no período de maior ou igual a 8% na relação entre estoque excedente e estoque mínimo de concentrado de hemácias, sendo a produção apresentada de 27,56%, alcançando uma eficácia de 344,50% no semestre; **Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) apresentado** para faturamento contendo os procedimentos do serviço de UCT e com meta projetada de 100%, e apresentado 100% dos procedimentos realizados, alcançando a eficácia de 100% no semestre, conforme demonstrado na tabela 07.

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Hemoterapia (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

		Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia
Hemoterapia (UCT)	Bolsas de Sangue Total Coletadas	700	203	894	759	745	826	685	247	4.200	4.359	103,78%
	Inaptidão Clínica	≤ 18%	12,00%	16,00%	16,00%	18,00%	16,00%	20,00%	18,86%	≤ 18%	19,47%	92,00%
	Coletas de Plaquetas por Aférese	10	6	13	14	15	17	14	7	60	86	143,33%
	Quantitativo de Hemocomponentes Produzidos	1500	821	2.235	1.921	1.936	2.020	1.962	602	9.000	11.497	127,74%
	Perda de Concentrado de Hemácias por Validade	≤ 5%	12%	3%	1%	2,00%	1,00%	4,00%	13,39%	≤ 5%	5,00%	100,00%
	Estoque Excedente (Estratégico) de Concentrado de Hemácias	≥ 8%	14,00%	22,60%	29,70%	27,20%	41,20%	36,41%	21,78%	≥ 8%	27,56%	344,50%
	Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) apresentado	100% dos procedimentos realizados apresentados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

11.1.1 Considerando a sazonalidade da captação de doadores de sangue, as metas 1 e 4 deste quadro, devem ser apresentadas mensalmente, mas para efeito de cumprimento contratual analisadas trimestralmente calculando-se a média.

- **SADT Externo:** Os exames e ações de apoio diagnóstico são os básicos para um suporte adequado e de qualidade. A meta projetada para este indicador de disponibilização é de 6.528 (seis mil, quinhentos vinte e oito) exames, sendo que a Unidade apresentou a produção 6.523 (seis mil, quinhentos vinte e três) em exames ofertados, alcançando uma eficácia de 99,92%, ou seja, cumpriu a meta para o período, pois está contemplado pela variação aceitável de até

10%, conforme demonstra tabela 08.

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços ofertados/ SADT Externo (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

SADT Externo		Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Ofertado	Eficácia
Ofertado	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	8	11	22	12	0	0	26	6	48	65	135,41%
	Ecocardiograma Transtorácico	150	75	150	150	160	150	150	68	900	443	49,22%
	Ressonância Magnética	250	163	296	287	365	295	319	128	1.500	1.753	116,86%
	Tomografia Computadorizada	400	175	350	350	350	350	400	181	2.400	2.156	89,83%
	Teste Ergométrico	200	0	180	272	255	272	216	108	1.200	1.303	108,58%
	Holter	80	0	0	0	0	75	108	48	480	231	48,12%
	Total	1.088	424	998	1.071	1.130	1.142	1.219	539	6.528	6.523	99,92%

Em relação ao SADT Externo realizado, a produção apresentada no período foi de 6.232 (seis mil, duzentos trinta e dois) exames, sendo a Tomografia Computadorizada o de maior destaque, conforme demonstra tabela 09.

Tabela 09. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ SADT Externo (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

SADT Externo		Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia
Realizado	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	8	12	26	17	11	12	15	5	48	98	204,16%
	Ecocardiograma Transtorácico	150	61	159	156	132	153	134	43	900	838	93,11%
	Ressonância Magnética	250	118	271	244	273	230	271	110	1.500	1.517	101,13%
	Tomografia Computadorizada	400	361	608	540	662	612	352	257	2.400	3.392	141,33%
	Teste Ergométrico	200	0	39	26	72	80	67	35	1.200	319	26,58%
	Holter	80	0	0	0	0	16	39	13	480	68	14,16%
	Total	1.088	552	1103	983	1150	1.103	878	463	6.528	6.232	95,46%

- **SADT Interno:** não há meta estabelecida, porém a Unidade informou a produção de 73.917 exames realizados aos usuários atendidos em regime de internação, conforme tabela 10.

Tabela 10. Descritivo quantitativo dos serviços realizados/ SADT Interno (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

SADT Interno	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Total
Raio X	3.201	6.397	5.980	6.201	6.154	5.880	2.686	36.499
Tomografia	3.103	5.952	5.665	6.032	5.804	4.159	1.880	32.595
Ultrassonografia	357	730	729	831	914	863	399	4.823
Total	6.661	13.079	12.374	13.064	12.872	10.902	4.965	73.917

- **Serviço de Atenção Domiciliar:** A meta projetada para este indicador no período é de 720 (setecentos e vinte) atendimentos contratados, sendo que a unidade apresentou uma produção de 707 (setecentos e sete) atendimentos domiciliares, alcançando uma eficácia de 98,19%, ou seja, cumpriu a meta para o período, podendo sofrer uma variação de de $\pm 10\%$, conforme demonstra a tabela 11.

Tabela 11. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Serviço de Atenção Domiciliar (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos	120	48	100	110	122	122	141	64	720	707	98,19%

- **Atendimento de Urgência e Emergência:** Conforme o Contrato de Gestão a produção dos atendimentos de urgência e emergência não há meta estabelecida, porém a Unidade deve informar todos os atendimentos realizados neste setor. Portanto, a produção apresentada no período foi de 29.345 (Vinte e nove mil, trezentos quarenta e cinco) atendimentos às urgências, conforme demonstrado na Tabela 12.

Tabela 12. Descritivo quantitativo dos serviços realizados/ Urgência e Emergência (15 de julho 2022 a 14 de janeiro 2023).

	Julho (15 a 31)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro (01 a 14)	Total
Atendimento de Urgências e Emergências	2.684	5.127	4.818	5.222	4.862	4.515	2.117	29.345

Portanto, a OSS no período analisado, cumpriu as metas do indicador de produção não havendo ajuste financeiro.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar – os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstram uma média no período de 101,13%. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de 99,96% em relação a meta ser cumprida que é maior ou igual a 85%.

2. Média de permanência Hospitalar (TMP) dias - os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstram uma média no período de 7,13. Para o 2º Trimestre a média no período foi de 6,84 em relação a meta ser cumprida do indicador que é menor ou igual a 7 dias.

3. Índice de intervalo de Substituição de leito - horas - os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstram uma média do período de 10,53. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de 17,92 em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 30 horas.

4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade) - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 2,12%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,77% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 1 %.

5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente) - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média de 2,66%. No 2º trimestre a média alcançada foi 1,75% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5 %.

6. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 100%. No 2º trimestre não foram apresentados dados das investigações (Não Avaliado) ficando tanto a média quanto a porcentagem de execução sem calcular, em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 95%.

7. Razão do quantitativo de consultas ofertadas - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 1,01. No 2º trimestre a média alcançada também foi 1,12 em relação a meta a ser cumprida que é igual a 1.

8. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 98,64%. No 2º trimestre a média alcançada foi 99,39% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 70%.

9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria de SUS - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 0,31%. No 2º trimestre, a média alcançada foi 99,84% em relação a meta a ser cumprida que é menor que 5%.

10. Índice de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca - os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 0,0%. No 2º trimestre a média alcançada foi 2,34% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.

11. Qualidade dos hemocomponentes produzidos - o total dos dados apresentados nestes quatro indicadores no 1º Trimestre demonstram uma média alcançada de 97,65%. No 2º trimestre a média alcançada foi 98,33% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 90%.

12. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - os dados apresentados neste indicador de acordo com o 10º TA do contrato de gestão nº 003/2014, serão usado apenas como monitoramento e demonstra no 1º Trimestre uma média alcançada de 3,60%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,36% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 7%.

13. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias- os dados apresentados neste indicador no acumulado do ano demonstra uma média alcançada de 4,77% apresentando uma porcentagem de execução de 176%% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 20%.

14. Taxa de Readmissão em UTI (48horas) - os dados apresentados neste indicador no acumulado do ano demonstra uma média alcançada de 2,39 % apresentando uma porcentagem de execução de 152,00% % em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.

No relatório gerencial, a OSS apresentou dados de indicadores tanto parte fixa (Produção), quanto parte variável (Desempenho) com ajustes de dados e linhas de contratação posteriores ao prazo determinado de retificações que são de 5 dias após envio das produções no mês de cada competência, portanto os dados não serão considerados e nem alterados por essa coordenação.

E ainda, de acordo com o 10º Termo aditivo do Contrato de gestão nº 003/2014, os indicadores Taxa de Readmissão em UTI (48 horas) e Taxa de Readmissão Hospitalar (até 29 dias) deverão ser enviados mensalmente e a avaliação de acordo com o acumulado do ano.

Portanto, no 1º Trimestre avaliado a Unidade apresentou uma pontuação global de 9,2, conforme **quadro 01** não alcançando as metas contratualizadas estabelecidas, já no 2º Trimestre a pontuação global apresentada foi de 10, conforme **quadro 02**, alcançando as metas contratualizadas estabelecidas no 10º TA do contrato de Gestão 003/2014-SES.

15. Indicadores Unidade de Coleta e Transfusão (UCT)

Em relação aos indicadores Qualidade dos hemocomponentes produzidos e Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT com avaliação semestral a pontuação global foi 10 em ambos alcançando as metas contratualizadas, conforme demonstrado no quadro 06 e 07 respectivamente. Para os Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT com avaliação trimestral a pontuação no 1º trimestre foi de 8,5 e no 2º trimestre de 9,6 não alcançando as metas contratualizadas estabelecidas, conforme demonstrado no quadro 08 e 09 respectivamente. E por fim, Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT com avaliação mensal apresentados nos meses de julho a dezembro a pontuação global de 10 em todos os meses do semestre avaliado, conforme representado no quadro 10.

Quadro 1 - Indicadores de Desempenho 1º semestre (julho a setembro 2022)

Indicadores de Desempenho	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber de acordo com a Pontuação Global	% Valor a receber de repasse	Valor a receber de acordo com 90%	Valor o desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85	95,47%	100,43%	101,82%	101,13%	118,97%	10	9,21	90,00%	R\$3.393.521,21	R\$ 3.054.016,09	R\$ 339.335,12
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	6,94	7,29	7,17	7,13	98,20%	9					
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 30	7,91	12,02	11,67	10,53	164	10					
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	1,89%	1,74%	2,74%	2,12%	-12,00%	0					
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	2,74%	2,19%	3,06%	2,66%	146,00%	10					
6. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	100,00%	N/A*	100,00%	105,26%	10					
7. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,93	1,09	1,01	1,01	101	10					
8. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	96,49%	99,63%	99,79%	98,64%	140,91%	10					
9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,14%	0,41%	0,37%	0,31%	193,00%	10					
10. Índice de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca.	≤ 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10					
11. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Concentrado de Hemácias (mensal)	≥ 90%	96,00%	100,00%	97,50%	97,83%	108,70%	10				
	Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10				
	Concentrado de Plaquetas randômicas (mensal)	≥ 90%	95,00%	97,50%	97,50%	96,67%	107,41%	10				
	Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal)	≥ 90%	95,80%	95,00%	97,50%	96,10%	106,77%	10				

Obs: Percentual de ocorrência de rejeições no SIH até obtenção das habilitações em traumatologia ortopedia, Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia. Pós habilitação irá compor o cálculo de meta de desempenho.

Quadro 2 - Indicadores de Desempenho 2º semestre (outubro a dezembro 2022)

Indicadores de Desempenho	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85	101,78%	99,91%	98,19%	99,96%	117,60%	10	10	100,00%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	6,92	6,85	6,76	6,84	102	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 30	15,75	18,16	19,85	17,92	140	10		
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,65%	0,90%	0,75%	0,77	123,00%	10		
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	1,72%	1,52%	2,01%	1,75%	165,00%	10		
6. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	N/A*	N/A*	N/A*	---%	----%	---		
7. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,07	1,22	1,08	1,12	112	10		

8. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	99,91%	99,60%	100,00%	99,84%	142,62%	10	
9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,09%	0,26%	0,36%	0,24%	195,00%	10	
10. Índice de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca.	< 5%	3,75%	0,00%	3,28%	2,34%	153,00%	10	
11. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Concentrado de Hemácias (mensal)	≥ 90%	100,00%	97,50%	95,00%	97,50%	108,33%	10
	Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10
	Concentrado de Plaquetas randômicas (mensal)	≥ 90%	100,00%	100,00%	95,00%	98,33%	109,25%	10
	Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal)	≥ 90%	97,50%	100,00%	95,00%	97,50%	108,33%	10
Obs: Percentual de ocorrência de rejeições no SIH até obtenção das habilitações em traumatismo ortopédia, Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia. Pós habilitação irá compor o cálculo de meta de desempenho.								

Quadro 3 - Indicador de Desempenho SIH / Monitoramento 1º semestre (julho a setembro 2022)

	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de Desempenho
12. Percentual de ocorrências de glosas no SIH	≤ 7%	7,99%	2,34%	0,47%	3,60%	148,00%	10

Quadro 4 - Indicador de Desempenho SIH / Monitoramento 2º semestre (outubro a dezembro 2022)

	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho
12. Percentual de ocorrências de glosas no SIH	≤ 7%	0,20%	0,33%	0,54%	0,36%	194,85%	10

Quadro 5 - Indicador de desempenho Acumulado do Ano (Janeiro a dezembro 2022)

Acumulado do Ano	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
13. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	4,23%	3,23%	3,82%	3,08%	2,61%	3,66%	6,37%	6,26%	6,12%	6,70%	5,74%	5,44%	4,77%	176,00%	10	10	100,00%
14. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	≤ 5%	2,42%	2,58%	2,47%	6,17%	2,89%	0,62%	3,17%	1,89%	1,67%	1,05%	0,51%	1,51%	2,39%	152,00%	10		

Quadro 6 - Indicadores de Desempenho Semestral (julho a dezembro 2022)

Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Plasma Fresco Congelado (semestral)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10	10	100,00%
Crioprecipitado (semestral)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10		

Quadro 7 - Indicadores de Desempenho Semestral (julho a dezembro 2022)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
---	------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	------------------	-------------------------	--------------------	------------------	-------------------

Percentual de execução do plano de educação permanente	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10	10	100,00%
Percentual de manutenção preventiva realizada nos equipamentos da UCT	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		
Percentual de calibrações de equipamentos realizadas na UCT	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		
Percentual de qualificação térmica realizada em equipamentos da UCT	≥ 95% Semestral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10		

Quadro 8 - Indicadores de Desempenho Trimestral (julho a setembro 2022)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Taxa de doadores espontâneos	55 % Trimestral	60,70%	41,70%	61,70%	54,70%	99,45%	9	8,5	80,00%
Taxa de doador de repetição	35 % Trimestral	34,50%	21,70%	29,50%	28,57%	81,62%	8		
Taxa de doador de 1ª vez	50 % Trimestral	23,10%	63,80%	55,10%	47,33%	94,66%	9		
Taxa de amostras de sangue descartadas por lipemia	≤ 1 % Trimestral	1,61%	1,76%	1,03%	1,47%	53,00%	5		
Percentual de satisfação de doadores de sangue	≥ 95% Trimestral	95,08%	95,61%	94,66%	95,12%	100,12%	10		
Índice de produção de hemocomponentes	2,1 Trimestral	3,48	2,5	2,51	2,83	134,76%	10		

Quadro 9 - Indicadores de Desempenho Trimestral (outubro a dezembro 2022)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Taxa de doadores espontâneos	55 % Trimestral	56,80%	70,00%	65,30%	64,03%	116,41%	10	9,6	90,00%
Taxa de doador de repetição	35 % Trimestral	28,50%	34,90%	29,60%	31,00%	88,57%	8		
Taxa de doador de 1ª vez	50 % Trimestral	58,20%	53,50%	56,70%	56,13%	112,26%	10		
Taxa de amostras de sangue descartadas por lipemia	≤ 1 % Trimestral	0,91%	1,30%	0,42%	0,88%	112,00%	10		
Percentual de satisfação de doadores de sangue	≥ 95% Trimestral	95,98%	95,03%	95,86%	95,62%	100,65%	10		
Índice de produção de hemocomponentes	2,1 Trimestral	2,6	2,45	2,86	2,63	125,23	10		

Quadro 10 - Indicadores de Desempenho Mensal (julho a setembro 2022)

Indicadores de avaliação e monitoramento da UCT	Meta	Julho	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Agosto	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Setembro	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
Percentual de atendimento interno a solicitação de hemocomponentes	≥ 95% Mensal	99,81%	105,06%	10	10	100,00%	100,00%	105,26%	10	10	100,00%	99,00%	104,21%	10	10	100,00%
Tempo médio do processo de doação de sangue	< 60 minutos Mensal	44,53	125,00%	10			53,67	110,00%	10			50,11	116,00%	10		

Quadro 11 - Indicadores de Desempenho Mensal (outubro a dezembro 2022)

Indicadores de avaliação e	Meta	Outubro	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Novembro	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Dezembro	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber
----------------------------	------	---------	-------------------------	--------------------	------------------	-------------------	----------	-------------------------	--------------------	------------------	-------------------	----------	-------------------------	--------------------	------------------	-------------------

monitoramento da UCT																
Percentual de atendimento interno a solicitação de hemocomponentes	≥ 95% Mensal	100,00%	105,26%	10			100,00%	105,26%	10			100,00%	105,26%	10		
Tempo médio do processo de doação de sangue	< 60 minutos Mensal	55,58	107,00%	10	10	100,00%	58,57	102,00%	10	10	100,00%	55,97	106,00%	10	10	100,00%

Observa-se de acordo com o primeiro trimestre houve uma pontuação global de 9,0 e no segundo trimestre unidade alcançou uma pontuação global de 10. Portanto a sugestão de ajuste financeiro no primeiro trimestre é no valor de **R\$ 339.335,12 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos)**.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) adota períodos semestrais, para fins de construção dos seus relatórios, observando o exercício financeiro anual. Deste modo, esta Coordenação informa que o objeto deste acompanhamento e monitoramento, referente à prestação de contas relacionas as informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC) e Notas Técnicas, relacionadas ao 2º Semestre de 2022, tem por escopo análise empreendida por este departamento no período de julho de 2022 a janeiro de 2022. Deste modo, foram inseridos por esta OS no SIPEF, os registros financeiros, que foram examinados por essa coordenação. Houve diligenciamento a OS das operações que se detectou alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. A saber:

- Ajustar os contratos de prestação de serviços e de fornecimento de materiais, os quais foram celebrados antes do novo Regulamento de Compras da AGIR, visando adequá-los às normas vigentes, tais como na modalidade de Credenciamento, uma vez que o regulamento de compras anterior não contemplava esta modalidade de contratação. Na oportunidade, a CAC salienta que tal alteração/complemento foi incluída no regulamento vigente.
- Regularizar a conta "ANTECIPAÇÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS" que refere-se ao adiantamento de pagamentos à UNIMED, para cobrir despesas com plano de saúde de colaboradores afastados por auxílio-doença, com recursos do Contrato de Gestão, conforme segue descrito abaixo e conforme balancetes em anexo numero 04 (45485884):
 - Mês 07/2022:** R\$ 62.085,49 (sessenta e dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
 - Mês 08/2022:** R\$ 54.221,34 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)
 - Mês 09/2022:** R\$ 52.290,45 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)
 - Mês 10/2022:** R\$ 49.806,59 (quarenta e nove mil oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)
 - Mês 11/2022:** R\$ 52.761,85 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
 - Mês 12/2022:** R\$ 52.033,57 (cinquenta e dois mil trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Obs.: É oportuno ressaltar que o Parecer nº 3329/2018-PROT e o Despacho nº 1340/2018 PGE, atestam pela juridicidade de ser mantido o plano de saúde do empregado enquanto suspenso seu contrato de trabalho, porém, faz-se necessário medidas para regularizar e reduzir tais débitos com recursos do Contrato de Gestão, porém, no período em tela, é possível vislumbrar que houve uma curva ascendente. Corroborando com o exposto, o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 (000019905110), Cláusula vigésima quarta anota que a AGIR poderá intermediar a contratação de plano de saúde para os seus empregados, cujo pagamento será descontado em folha. Contudo, se o empregado se afastar por período superior a 30 dias, sem o recebimento de salário capaz de suportar o desconto, e não realizar o pagamento da sua mensalidade diretamente na Unidade Hospitalar que estiver vinculado, a OS poderá reter, da primeira remuneração a que ele tiver direito, o valor devido. Ainda, há a previsão de cancelamento do plano de saúde, se o empregado ficar inadimplente por mais de 60 dias. Ainda contribuindo com o tema, a Organização Social, em outras oportunidades, foi conscientizada da necessidade da regularização daquela conta, visto que não há previsão daquele tipo de gasto com recursos provindos do Contrato de Gestão.

- Restituir à conta do Contrato de Gestão nº 003/2014 - SES/GO, o valor de **R\$ 4.910,24 (quatro mil novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao pagamento indevido de juros e de multas.

d) Inserir no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPF) as Certidões Negativas de Débito (CND's), referentes a regularidade fiscal de todos os prestadores de serviços e dos fornecedores de materiais junto aos órgãos competentes, pois este é um requisito **obrigatório** para habitação de todos os processos de compra e de contratação, destacando que, no caso de contratos firmados, esta obrigação deve se estender durante o período da execução contratual, e, embora não se possa reter o pagamento devido deste fornecedor/prestador, que deixar de preencher a exigência supramencionada, a permanência desta irregularidade será registrada na prestação de contas desta OS.

e) Inserir no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPF) somente Termos de Rescisões de Trabalho (TRCT) com as devidas assinaturas do empregador e do empregado. Na oportunidade, esta Coordenação destaca que nem mesmo a AGIR tem assinados tais documentos, e que os mesmos são inseridos neste sistema sem o mínimo de formalidade contratual. Nos casos em que o empregado não puder por algum motivo e/ou por negligência assinar este documento, a OS terá que inserir as justificativas e documentos de modo comprovar tais ocorrências.

f) Corrigir os relatórios contábeis, inserindo nos mesmos o CNPJ e as devidas assinaturas.

g) Corrigir a contabilização do contrato de gestão no ativo e passivo compensado para fins de controle, para atendimento do Manual de Contabilidade do 3º Setor do CRC/GO. Na oportunidade, ressalta-se a ocorrência de um saldo no Ativo Circulante de R\$ 50.377.540,28 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). Ademais, existe ainda um saldo do contrato de gestão a executar, porém, os custos e despesas mensais estão ultrapassando o valor do repasse.

h) Justificar os saldos das contas do ativo: Adiantamento de salário no valor de R\$ 51.153,57 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos); Adiantamentos de Encargos HUGOL, no valor de R\$ 19.058,07 (dezenove mil cinquenta e oito reais e sete centavos); Adiantamento de Plano de Saúde, no valor de R\$ 146.912,89 (cento e quarenta e seis mil novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

i) Justificar as contas do ativo: Adiantamento a Fornecedores, no valor de R\$ 1.197,70 (um mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos); Crédito com Fornecedor, no valor de R\$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte e três reais); Seguros a Apropriar, no valor de R\$ 67.277,67 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

j) Justificar as contas: I.1) Empréstimo de Estoque, no valor de R\$ 1.298.940,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais). I.2) Direitos a Receber com a AGIR/HUGOL, no valor de R\$ 11.673,41 (onze mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). I.3) Direitos a Receber com a CRER/HUGOL, no valor de R\$ 4.201,61 (quatro mil duzentos e um reais e sessenta e um centavos). I.4) Justificar tais apontamentos, pois a Portaria nº 786/2016 - SES/GO não permite movimentação financeira entre unidades hospitalares distintas e/ou para a Matriz da OS. I.5) Justificar a movimentação da conta de Cessão de Direito de Uso de Lanchonete, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

k) Justificar Saldo da conta de aplicação financeira obrigatória para fins de rescisões com saldo baixo se comparado com a folha ou o repasse do contrato de gestão. Havia uma saldo de mais de 4 milhões no mês e no final do período baixou para 865.893,10, e justificar Depósitos judiciais no valor de R\$ 163.808,50.

l) Corrigir e/ou apresentar a demonstração dos fornecedores de insumos e de serviços médicos no balancete de forma analítica, tendo em vista que a OS está sendo estas demonstrações de forma sintética.

m) Justificar a conta Acordos Trabalhistas a Pagar, no valor de R\$ 4.424.181,28 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). No Razoão trata-se de acordo trabalhistas com o sindicato dos enfermeiros do Estado de Goiás.

n) Justificar as seguintes contas: p.1) Outras Obrigações no Passivo, no valor de R\$ 1.997,50 (um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). p.2) Empréstimo de Estoque, no valor de R\$ 1.518.142,55 (um milhão, quinhentos e dezoito mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). p.3) Obrigações HUGOL a Pagar CRER no Passivo, no valor de R\$ 1.172,11 (um mil cento e setenta e dois reais e onze centavos). p.4) Obrigações HUGOL a pagar HCAMP HUGOL no Passivo, no valor de R\$ 1.194,31 (um mil cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos). p.5) Obrigações com Rateios AGIR, no valor de R\$ 2.243.623,97 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

Tais informações, foram remetidos pela SES/GO, por meio da Nota Técnica nº: 17/2023 - SES/CAC (202300010008318).

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

2.3.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre agosto de 2022 a dezembro de 2022.

2.3.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.3.3. Análise dos Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), relativo aos custos do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), referente ao período de agosto a dezembro de 2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

2.3.3.1. Relatório de Evolução da Receita e Custos

Tabela 1

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)						
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 8/2022 - 12/2022						
Descrição	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Média
Custo total - Com recursos externos	35.039.972,71	34.175.022,46	34.574.932,18	35.170.602,12	34.336.069,47	34.659.319,79
Custo total - Sem recursos externos	35.022.727,09	34.157.776,84	34.557.440,19	35.153.110,13	34.319.645,11	34.642.139,87
Receita total	34.158.969,42	33.007.376,07	33.007.376,07	33.007.376,07	33.007.376,07	33.237.694,74

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 2

Composição e evolução da receita					
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 8/2022 - 12/2022					
Conta de receita	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022
SUS					
Contrato de Gestão Custeio	33.935.212,11	32.783.618,76	32.783.618,76	32.783.618,76	32.783.618,76
Contrato de Gestão Residência	223.757,31	223.757,31	223.757,31	223.757,31	223.757,31
Total SUS	34.158.969,42	33.007.376,07	33.007.376,07	33.007.376,07	33.007.376,07
Total geral	34.158.969,42	33.007.376,07	33.007.376,07	33.007.376,07	33.007.376,07

Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do 10º T.A. (15/07/2022 a 14/07/2023) ao Contrato de Gestão nº 003/2014 SES/GO. Os valores dos repasses de recursos financeiros para o custeio operacional são de R\$ **33.935.212,11** (primeiro até o segundo mês) e R\$ **32.783.618,76** (a partir do terceiro mês) (Tabelas 1 e 2).

2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 3

Relatório de composição/evolução de custos							
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 8/2022 - 12/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Grupo conta de custo	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Média	% comp.
Custos Fixos							
Pessoal Não Médico	10.516.571,02	10.546.083,10	10.592.319,48	10.728.553,14	10.483.079,91	10.573.321,33	30,51
Pessoal Médico	8.046.723,70	8.118.293,99	8.292.948,39	8.948.451,78	8.312.715,71	8.343.826,71	24,07
Materiais de Consumo Geral	484.685,78	419.521,96	357.876,12	480.955,50	403.709,11	429.349,69	1,24
Prestação de serviços	3.034.279,27	3.854.416,01	3.809.738,31	3.707.340,17	3.667.573,17	3.614.669,39	10,43
Gerais	1.653.700,83	1.208.155,87	1.296.537,21	1.425.409,12	1.439.451,30	1.404.650,87	4,05
	23.735.960,60	24.146.470,93	24.349.419,52	25.290.709,70	24.306.529,20	24.365.817,99	70,30
Custos Variáveis							
Pessoal Médico	1.574.699,77	1.500.952,98	1.480.400,49	1.537.586,99	1.472.684,15	1.513.264,88	4,37
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	5.246.247,79	4.762.153,68	4.849.292,43	4.598.877,71	5.048.312,33	4.900.976,79	14,14
Materiais de Consumo Geral	5.789,25	4.510,00	3.515,25	5.115,00	4.121,30	4.610,16	0,01
Prestação de serviços	4.477.275,30	3.439.412,94	3.553.899,85	3.408.333,58	3.188.116,01	3.613.407,54	10,43
Gerais	0,00	321.521,93	338.404,64	329.979,13	316.306,49	261.242,44	0,75
	11.304.012,11	10.028.551,53	10.225.512,66	9.879.892,41	10.029.540,28	10.293.501,80	29,70
Total	35.039.972,71	34.175.022,46	34.574.932,18	35.170.602,12	34.336.069,47	34.659.319,79	100,00

Fonte: KPIH/ PLANISA

No **Relatório de Composição/evolução de Custos**, observamos que a porcentagem de custo maior é referente a "Pessoal Não Médico", correspondendo a 30,51% do total de gastos nos custos fixos, seguido de "Pessoal Médico" com 24,07%.

Dentre os custos variáveis, verificamos que “Materiais e Medicamentos de uso no Paciente” correspondem a 14,14% do total deste custo.

Total dos custos com pessoal na unidade em 58,95%.

Destacamos que as competências em análise, agosto a novembro/22, foram alvos de apontamentos no sistema KPIH (Figuras 1 e 2).

Figura 1

Relatório de apontamentos

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) - 8/2022 - 12/2022

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
Relatório de composição/evolução de custos							
11/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Salários e Ordenados Médicos - CLT	<p>Justificar elevação dos custos, competência novembro/22, para "Salários e Ordenados Médicos - CLT", do grupo de contas "Pessoal Médico", dentre os custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores, bem como o lançamento de salário Médico no Núcleo Interno de Regulação - NIR, sendo um centro de custo auxiliar.</p> <p>Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: : A variação refere-se ao reajuste sindical de 8% dos médicos somada a diferença salarial retroativa do período de agosto a setembro. Referente ao Médico regulador o mesmo já foi alterado na competência 12/2022, pois os médicos que atuam no NIR são médicos que executam atividades administrativas.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
11/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Combustíveis e Lubrificantes	<p>Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: Será realizado solicitação de DE PARA para correção.</p> <p>Justificar elevação dos custos, competência novembro/22, para "Combustíveis e Lubrificantes", do grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", dentre os custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores.</p> <p>Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: A variação ocorreu devido a dificuldade para gerar a nota fiscal com fornecedor, acarretando na aumento expressivo e/ou redução significativa em competência posterior.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
9/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Gases Industriais	<p>Diminuição expressiva dos custos competência setembro/22, se comparado às competências anteriores para "Gases Industriais", do grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", dentre os custos fixos, diretos. Justificar.</p> <p>Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: A redução ocorreu devido a dificuldade para gerar a nota fiscal com fornecedor, acarretando na redução expressiva e/ou aumento significativa em competência posterior.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
10/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Serviços Diversos - PJ - Outros	<p>Elevação dos custos, competência outubro/22, para "Serviços Diversos - PJ - Outros", do grupo de contas "Prestação de serviços", dentre os custos fixos, diretos, se comparado às demais competências. Justificar.</p> <p>Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: Custo devido realização do Curso Suporte Avançado de Vida ao Trauma para 40 médicos residentes objetivando.</p> <p>Comentado por Lorena A. Silva - 13/02/2023: Nota fiscal no valor de R\$ 115.560,00 - HF CENTRO DE TREINAMENTO EM URGENCIA E EMERGENCIA LTDA. Curso Suporte Avançado de Vida ao Trauma.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 2

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
9/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Serviços de Consultoria	Elevação significativa dos custos, competência setembro/22, para "Serviços de Consultoria", do grupo de contas "Prestação de serviços", dentre os custos fixos, diretos, se comparado às demais competências. Justificar. Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: Custo referente a contratação da empresa Instituto Euvaldo Lodi Nucleo, para prestação de serviço especializado em serviços técnicos de pesquisa de satisfação do usuário independente utilizando a metodologia de Pesquisa de Satisfação, Net Promoter Score (NPS). Justificar valor de custo lançado (R\$ 8.205,00), competência setembro/22, para "Despesas com Viagens e Locomoções" do grupo de contas "Gerais", dentre os custos fixos, diretos.	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
9/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Despesas com Viagens e Locomoções	Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: Passagens aéreas para colaboradores que representaram a AGIR no Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral (Braspen 2022) em Macaé, de 23/10 a 26/10. Justificar elevação dos custos, a partir da competência outubro/22, para "Locação de Equipamentos de Informática / Impressora", do grupo de contas "Gerais", dentre os custos fixos, diretos.	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
10/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: Aumento no valor do contrato de locação de equipamentos coletores de dados industriais (PALMS), devido ao acréscimo de equipamentos locados. Elevação significativa dos custos, competência outubro/22, para "Medicamentos Nutrição Parenteral", do grupo de contas "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente", dentre os custos fixos, diretos, se comparado às demais competências. Observou-se o lançamento de DIETA ENTERAL POLIMERICA S/ FIBRAS 1.2 - 1,3KCAL/ML, na conta de Nutrição Parenteral. Justificar.	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
10/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Medicamentos Nutrição Parenteral	Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: Ocorreu erro de classificação o qual já foi atualizado, ocasionando a variação. Será realizado solicitação de DE PARA correção. Justificar elevação dos custos, competência agosto/22, para "Serviços de Nutrição", do grupo de contas "Prestação de serviços", dentre os custos variáveis diretos, se comparado às demais competências.	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
8/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Serviços de Nutrição	Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 02/02/2023: Nesta competência, além do reajuste do contrato consoante a renovação, houve o pagamento das notas retroativas referente a solicitação de reembolso que o fornecedor solicitou. Ausência de lançamentos de dados, competências julho e agosto/22, para "Água e Esgoto (ind.)" e "Energia Elétrica (ind.)", do grupo de contas "Gerais", custos variáveis indiretos. Verificamos porém, lançamentos elevados nas contas "Água e Esgoto (ind.)" e "Energia Elétrica (ind.)", do grupo de contas "Gerais", custos fixos indiretos, quando comparamos às demais competências nesse grupo de contas. Trata-se de revisão/atualização de parametrização? Justificar.	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
8/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Gerais	Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 02/02/2023: Todas as variações observadas estão relacionadas alteração na classificação de contas em fixo e variável. Ocorreu atualização na parametrização. Justificar elevação dos custos, competência novembro/22, para "Materiais de Higiene e Limpeza", do grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", dentre os custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores. Nota-se um aumento relevante nessa competência decorrente do consumo de BOBINA SACO FIND ATÓXICO TRANSP. PICOTADO APROX. 35 X 45 CM, totalizando só desse item R\$ 44.496,00.	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
11/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Materiais de Higiene e Limpeza	Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: A dispensação ocorreu devido a alteração no fluxo do setor ocasionando em dispensação acumulada. Destaca-se que já foi ajustado o novo fluxo.	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

Total geral dos custos fixos em 70,3% e 29,7% para custos variáveis, conforme Gráfico 1.

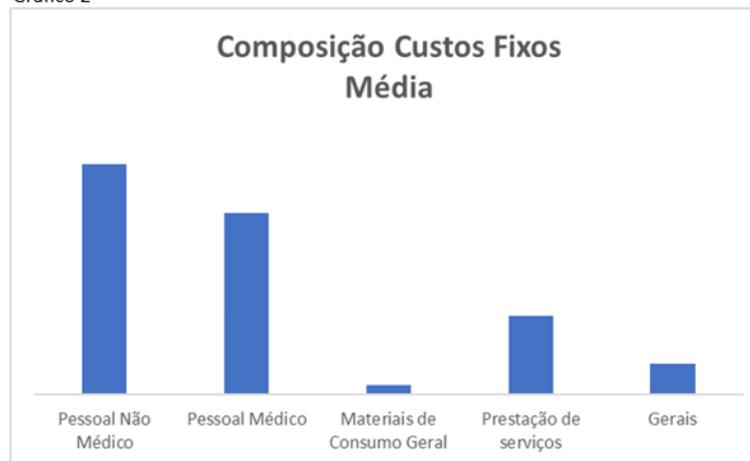
Gráfico 1



Fonte: KPIH/ PLANISA

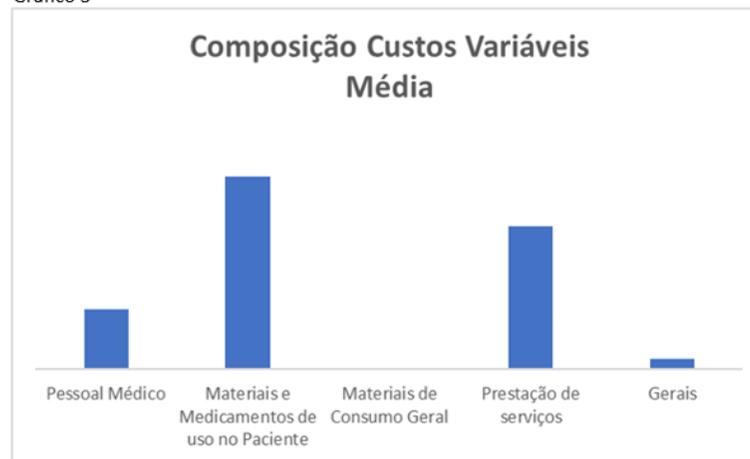
Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos custos fixos (Gráfico 2) e variáveis (Gráfico 3) dentro os grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período avaliativo.

Gráfico 2



Fonte: KPIH/ PLANISA

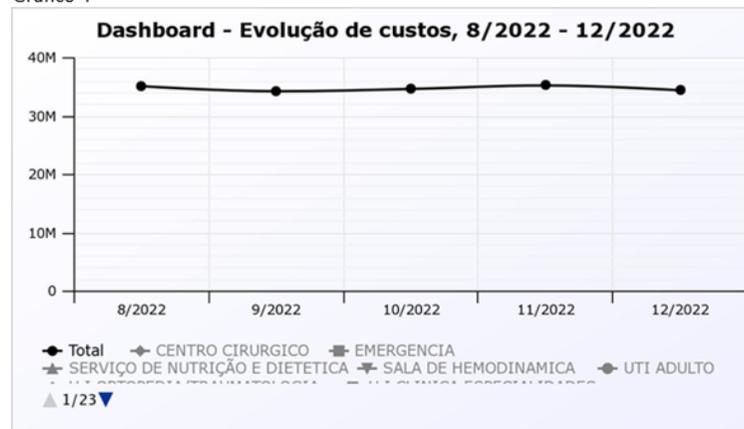
Gráfico 3



Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme *Dashboard* de Evolução de custos, observamos uma discreta variação dos custos no decorrer do período avaliado, com maior custo total na competência novembro/2022 (R\$ 35.170.602,12) e de menor custo total na competência setembro/2022 (R\$ 34.175.022,46) (Gráfico 4).

Gráfico 4

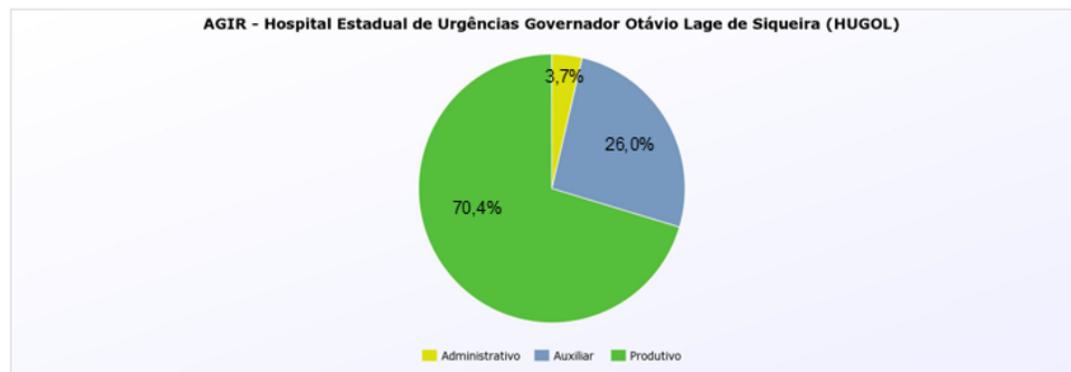


Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 70,4% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 26,0% e os serviços administrativos com 3,7%, para o período compreendido entre agosto a dezembro de 2022, conforme Gráfico 5. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 5



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.4. Relatório de Demonstração do custo unitário em Relação ao Nível de Ocupação

No Relatório de **Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação**, destacamos a baixa taxa de ocupação hospitalar da UTI PEDIÁTRICA, com média de 50,23% para o período em análise, conforme Tabela 4.

Tabela 4

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação					
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) - 8/2022 - 12/2022 - Custo total com Mat/Med e com honorários - Com Recursos Externos					
Competência	Ocupação real				
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Pacientes -Dia UTI Pediátrica					
UTI CARDIACA PEDIATRICA					
8/2022	710.770,66	10	303	99,03	2.345,78
9/2022	721.127,94	10	285	96,25	2.530,27
10/2022	744.583,12	10	218	70,32	3.415,52
11/2022	723.748,47	10	252	84,00	2.872,02
12/2022	657.338,60	9	169	60,37	3.889,58
Média	711.513,76	10	245	82,24	2.899,40
UTI PEDIATRICA					
8/2022	1.190.447,75	19	363	60,80	3.279,47
9/2022	1.251.088,36	20	288	48,98	4.344,06
10/2022	1.180.532,36	20	276	44,58	4.277,29
11/2022	1.210.147,41	20	311	52,02	3.891,15
12/2022	1.125.069,24	20	280	45,16	4.018,10
Média	1.191.457,02	20	304	50,23	3.924,43
Média					
Valor	1.902.970,78	30	549	60,81	3.466,25

Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.5. Relatório de Ranking de Custos por Centro

Tabela 5

Relatório de ranking de custos por centro										
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 8/2022 - 12/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos										
Descrição	8/2022	Posição	9/2022	Posição	10/2022	Posição	11/2022	Posição	12/2022	Posição
CENTRO CIRURGICO	5.813.131,79	1º	5.568.604,82	1º	5.735.167,03	1º	6.122.484,36	1º	5.613.647,62	1º
EMERGENCIA	3.212.268,44	2º	3.177.713,29	2º	3.300.837,77	2º	3.478.023,53	2º	3.230.879,40	2º
U.I ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	1.864.895,87	4º	2.013.700,41	3º	2.079.865,19	3º	2.194.889,60	3º	2.102.844,89	3º
UTI ADULTO	2.032.095,79	3º	2.009.443,94	4º	1.974.833,17	4º	1.968.751,62	4º	2.010.160,12	4º
SALA DE HEMODINAMICA	1.711.966,87	7º	1.481.636,91	8º	1.764.129,57	5º	1.305.277,50	9º	1.960.292,21	5º
U.I CLINICA MÉDICA	1.762.311,93	5º	1.834.160,25	5º	1.707.188,73	6º	1.721.911,22	6º	1.697.839,71	6º
U.I CLINICA E ESPECIALIDADES	1.758.855,30	6º	1.644.754,64	6º	1.652.463,71	7º	1.779.173,72	5º	1.687.420,21	7º
U.I CIRURGICA	1.541.686,43	8º	1.531.031,79	7º	1.549.990,05	8º	1.598.046,30	7º	1.519.004,56	8º
U.I CARDIOLOGIA	1.189.813,55	10º	1.347.352,50	9º	1.339.950,64	9º	1.427.844,40	8º	1.303.091,62	9º
UTI ADULTO CARDIOLOGIA	1.169.626,17	11º	1.245.018,14	11º	1.230.720,74	10º	1.189.253,44	11º	1.172.305,54	10º
Sub-Total	22.056.652,14		21.853.416,68		22.335.146,60		22.785.655,67		22.297.485,88	
Outros Centros de Custo	12.983.320,57		12.321.605,76		12.239.785,57		12.384.946,43		12.038.583,58	
Total	35.039.972,71		34.175.022,45		34.574.932,17		35.170.602,10		34.336.069,46	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 6

Relatório de ranking de custos por centro										
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 8/2022 - 12/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos										
Descrição	8/2022	Posição	9/2022	Posição	10/2022	Posição	11/2022	Posição	12/2022	Posição
CENTRO CIRURGICO	4.806.516,66	1º	4.589.553,55	1º	4.672.909,58	1º	4.981.084,08	1º	4.575.090,44	1º
EMERGENCIA	2.223.915,08	2º	2.159.385,32	2º	2.283.450,37	2º	2.434.568,52	2º	2.353.644,83	2º
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETETICA	2.130.826,25	3º	1.965.840,43	3º	2.100.688,43	3º	2.013.656,90	3º	1.918.168,14	3º
SALA DE HEMODINÂMICA	1.521.149,50	4º	1.311.361,15	4º	1.575.806,83	4º	1.140.734,48	6º	1.784.646,62	4º
UTI ADULTO	1.308.236,45	5º	1.303.893,61	5º	1.266.078,14	5º	1.246.470,54	4º	1.304.848,39	5º
U.I ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	956.356,41	8º	1.015.724,99	7º	1.051.608,97	6º	1.175.821,71	5º	1.065.448,04	6º
U.I CLINICA ESPECIALIDADES	997.729,78	7º	982.221,63	8º	1.009.475,36	7º	1.095.222,55	7º	1.010.387,66	7º
U.I CLINICA MÉDICA	1.039.158,67	6º	1.097.130,73	6º	971.520,04	8º	994.130,27	8º	956.639,99	8º
HIGIENE E LIMPEZA	942.204,11	9º	938.436,03	10º	934.227,13	9º	934.957,73	10º	935.709,96	9º
U.I CIRURGICA	917.773,49	10º	904.262,85	12º	905.838,12	10º	959.976,55	9º	896.216,34	10º
Sub-Total	16.843.866,39		16.267.810,31		16.771.602,98		16.976.623,33		16.800.800,43	
Outros Centros de Custo	18.196.106,32		17.907.212,15		17.803.329,20		18.193.978,79		17.535.269,04	
Total	35.039.972,71		34.175.022,46		34.574.932,18		35.170.602,12		34.336.069,47	

Fonte: KPIH/ PLANISA

No Relatório de Ranking de Custos por Centro, o centro de custo “Centro Cirúrgico”, aparece na 1ª posição com/sem rateios em todas as competências do período analisado, seguido do centro de custo “Emergência” (Tabelas 5 e 6). O “SND”, que é um serviço auxiliar, aparece na 3ª posição do ranking, destacando seu alto custo na unidade, quando consideramos o ranking sem valores rateados. (Tabela 6).

2.3.3.6. Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos

Tabela 7

Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos										
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 8/2022 - 12/2022 - Com Honorários - Sem Depreciação - Com Recursos Externos										
Competência	Qtde salas	Leitos RPA	Horas disponibilizadas	Horas produzidas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED
Horas de Centro Cirúrgico										
CENTRO CIRURGICO										
8/2022	7	0	4.152,31	3.021,00	72,75 %	1.735	1.427,88	1.924,24	2.486,24	3.350,51
9/2022	7	0	4.177,30	2.908,00	69,61 %	1.725	1.503,55	1.914,93	2.534,68	3.228,18
10/2022	7	16	00,00	3.066,00	359.212,12 %	1.769	1.444,44	1.870,57	2.503,47	3.242,04
11/2022	7	16	00,00	3.054,00	349.947,11 %	1.696	1.505,63	2.004,74	2.711,20	3.609,96
12/2022	7	16	00,00	2.917,00	361.975,90 %	1.632	1.468,61	1.924,46	2.624,97	3.439,74
Média	7	9	1.666,00	2.993,12	179,61 %	1.711	1.469,78	1.927,91	2.570,61	3.371,86

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 8

2. CIRURGIAS (c/HM e c/ Mat/Med)									
2.1. Cirurgias gerais	Hora Cirúrgica	2.352,38	1.780,20	2.042,90	2.679,00	4.187.706,88	4.805.677,10	6.302.025,02	
2.2. Cirurgias eletivas	Hora Cirúrgica	600,60	1.780,20	2.042,90	2.679,00	1.069.188,12	1.226.965,74	1.609.007,40	
2.3. Hemodinâmica	Exames	345	1.592,90	1.852,00	4.224,00	549.550,50	638.940,00	1.457.280,00	
						5.806.445,50	6.671.582,84	9.368.313,42	

Fonte: 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO - SEI

No Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos, verificamos nas competências outubro, novembro e dezembro/22 ausência de valores das horas disponibilizadas, com conseqüente valor exorbitante de nível de ocupação nessas competências (Tabela 7).

Na estimativa de produção da Unidade, foi estipulado uma quantidade mensal de 2.352,38 horas cirúrgicas para cirurgias gerais e 600,60 horas cirúrgicas para cirurgias eletivas (Tabela 8).

2.3.3.7. Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

Tabela 9

Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares						
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 8/2022 - 12/2022 - Com Recursos Externos						
Serviços	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Média
Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente						
Colação - para pacientes e seus acompanhantes	5,74					5,74
Desjejum - Pacientes	11,01	10,95	11,04	11,37	11,33	11,14
Almoço - Pacientes	30,36	30,21	30,44	31,37	31,25	30,73
Lanche da Tarde - Pacientes		12,17	12,26	12,63		12,41
Lanche da Tarde - para pacientes e seus acompanhantes	12,22					11,10
Jantar - Pacientes	30,36	30,21	30,44	31,37	31,25	30,73
Ceia - Pacientes		11,02	11,11	11,45	11,40	11,24
Ceia - para pacientes e seus acompanhantes	11,08					10,66
Colação - Pacientes		5,72	5,76	5,93	5,91	5,83
Custo Total Refeições (Dia)	100,77	100,28	101,04	104,12	103,74	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 3

Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

11/2022	01/02/2023	Lorena A. Silva	Serviço de Nutrição e Dietética – Paciente	Ausência de lançamento de dados, no "Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente", competências julho a novembro/22, no que tange refeições de colação, lanche da tarde e ceia de "pacientes" e "pacientes e seus acompanhantes". Trata-se de revisão/atualização da parametrização? Justificar.	Resolvido	Lorena A. Silva	13/02/2023
				Comentado por Angélica Silva de Oliveira Rocha - 08/02/2023: Houve revisão da parametrização, sendo que a partir de setembro houve separação dos lançamentos de "ceia dos pacientes de ceia acompanhantes", "colação dos pacientes de acompanhantes" e "lanche da tarde dos pacientes de acompanhantes". Foi realizado atualização na parametrização.			

Fonte: KPIH/ PLANISA

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, destacamos o Serviço de Nutrição e Dietética – Paciente, que sofreu atualização de parametrização (Tabela 9), conforme consta em resposta aos apontamentos do sistema KPIH, referente ao período em análise (Figura 3).

3. Transparência

Nos termos do Contrato de Gestão firmado com a Associação de Gestão, Inovação e Resultados - AGIR, a qual gerencia a mencionada Unidade de Saúde: Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira- HUGOL, constituindo assim deveres e responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO executar todas as atividades e/ou serviços auxiliares descritos e caracterizados nos Editais de Chamamentos e em suas Propostas de Trabalhos, zelando pela boa qualidade das ações e serviços ofertados, primando pela **legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades, com o cumprimento das metas e prazos previstos**, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, e especialmente com os princípios da Administração Pública.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Vale ressaltar que, o referido Contrato de Gestão expressa em **Cláusula da Transparência das Ações do Parceiro Privado** que os mesmos possuem a **obrigação**, e não uma faculdade, em adotar ações de transparência, mantendo-as inclusive em seus sítios eletrônicos na *internet*.

Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

Cabendo assim ao órgão supervisor qual seja a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/GMAE-CG a responsabilidade em monitorar as publicações efetuadas por esta Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Sendo assim, realizado o monitoramento da página referente a Unidade de Saúde Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, sob gestão da AGIR, onde na data de 20 de setembro de 2022 fora enviado à OSS o Ofício nº 43874/2022/SES, constante no processo 202100010001027, no qual foram mapeadas as "não conformidades" detectadas, solicitando providências quanto a publicação de dados ainda ausentes e a retificar informações em desacordo a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE e solicitado o prazo de 15 (quinze) dias para correção, conforme segue:

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Organograma	Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	O conteúdo deve estar de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional. Não apresenta a norma da qual foram extraídas.
		Apresenta conteúdo atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que tenha previsão da estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
	Competências previstas no contrato de gestão	Apresenta todas as competências da entidade, reproduzindo a íntegra do trecho do Contrato de Gestão em vigência de onde as mesmas foram extraídas.	Art. 6º, §1º, I da Lei 18.025/2013; Item 21, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	Não houve reprodução na íntegra.
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos suplentes.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	Não atendem aos itens.
		Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho de Administração, desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021		
Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho Fiscal, desde o início do Contrato de Gestão.		Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021			
Patrimônio	Bens Móveis	Disponibiliza relatório dos bens móveis, minimamente com atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	Incompleto.
	Bens Imóveis	Disponibiliza relatório dos bens imóveis ou declaração que não os possui, em que esteja caracterizada	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO,	3.6.2	Os relatórios precisam ser atualizados trimestralmente.

		minimamente sua atualização TRIMESTRAL.	item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017		
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	Os relatórios devem ser apresentados trimestralmente.
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
Compras / contratos	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Disponibiliza histórico dos atos convocatórios e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7	Não atende ao item.
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	O Regulamento de contratação de pessoal foi aprovado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.	Art. 17, parágrafo único da Lei nº 15.503/2005 e Item 2.16 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.	3.10.1	Não atende ao item, foi apresentado somente a aprovação parcial.
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibiliza histórico dos Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública realizados para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	Não atende ao item.
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as suas respectivas remunerações	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Incompleto.
	Relação mensal dos empregados com suas respectivas remunerações	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com as respectivas remunerações.	Art. 6º, §4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Incompleto.
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Apresenta relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Item 12.s da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e tem 17, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO.	3.10.7	Incompleto.
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 4º, inciso III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.

	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Item 12.t da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.8	A relação deve ser apresentada mensalmente.
		Disponibiliza histórico dos servidores devolvidos, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	Incompleto.
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
Prestação de Contas	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior).	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Não atende ao item.
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.4	Incompleto.
Página específica com símbolo da informação	Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Apresenta na página inicial do site o ícone no padrão estabelecido pela Metodologia.	Item 3.12 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.12	Não apresenta ícone.
		Disponibiliza no ícone padrão link para acesso à página de acesso à informação.	Item 15, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO		
Padrão CGE	Padrão CGE	Disponibiliza os itens no Grupo respeitando a ordem estabelecida na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	Devem estar de acordo com a metodologia.
		Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.			
Ferramenta de busca de conteúdo no sítio	Ferramenta de busca de conteúdo no sítio	Disponibiliza a ferramenta de busca.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14	Não atende ao item.
		A ferramenta de busca possibilita a pesquisa de conteúdo na página de acesso à informação.	Art. 6º, § 3º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.14	

Em resposta a AGIR informa em seu Ofício nº 202473/2022 enviado na data de 05 de outubro de 2022 o que se segue:

[...] em resposta ao Ofício nº 43874/2022/SES, referente às atualizações das Páginas de Acesso à Informação das Unidades CRER, HDS e HUGOL, informar o cumprimento das adequações apontadas pelo Órgão Supervisor, bem como apresentar o andamento dos ajustes que estão em processo de finalização [...]

Ao passo de solucionar as demandas apresentadas, enviamos o Ofício Circular nº 976/2023 convocando esta Organização Social para uma reunião designada para o dia 17 de outubro de 2022 às 14h00min com o afimco de informar, treinar, e esclarecer duvidas na divulgação das informações relacionadas ao contrato de gestão em comento.

Realizada a reunião mencionada acima, foram expostos as inconformidades junto ao Portal Transparência, conforme exposto no Ofício acima, onde os mesmos se comprometeram a atualizar as informações junto ao Portal Transparência.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) científica que a OSS no período analisado cumpriu com as metas dos indicadores de produção, quanto aos serviços descritos e suas respectivas percentagens alcançadas em relação às metas contratualizadas, não havendo ajuste financeiro a menor. Para os indicadores de desempenho apenas no primeiro trimestre a unidade apresentou uma pontuação global de 9, gerando uma sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 339.335,12 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos)**.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) conclui que as informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC) e nas Notas Técnicas, referentes ao período de julho de 2022 a janeiro de 2023, cujos documentos têm por escopo a análise empreendida por este departamento, estão com inconsistências nas documentações apresentadas e/ou nas naturezas dos gastos relacionada ao período conforme apresentada no item 2.2.3.2.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo da unidade é referente aos custos com “Pessoal Não Médico”, correspondendo a 30,51% do total de gastos nos custos fixos, seguido de “Pessoal Médico” com 24,07%. Dentre os custos variáveis, verificamos que “Materiais e Medicamentos de uso no Paciente” correspondem a 14,14% do total deste custo. Total geral dos custos fixos em 70,30% e 29,70% para custos variáveis. Total dos custos com pessoal na unidade em 58,95%.

Os serviços produtivos abarcam uma grande parcela do total dos custos da unidade, com 70,4%, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade. O centro de custo “Centro Cirúrgico” liderou o ranking de custos durante todo o período analisado, para valores rateados ou não. O “SND”, que é um serviço auxiliar, aparece na 3ª posição do ranking, destacando seu alto custo na unidade, quando consideramos o ranking sem valores rateados. No Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, destacamos a baixa taxa de ocupação hospitalar da UTI PEDIÁTRICA, com média de 50,23% para o período em análise.

Em se tratando dos Centros Cirúrgicos, verificamos nas competências outubro, novembro e dezembro/22 ausência de valores das horas disponibilizadas, com conseqüente valor exorbitante de nível de ocupação nessas competências. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, destacamos o Serviço de Nutrição e Dietética – Paciente, que sofreu atualização de parametrização, conforme consta em resposta aos apontamentos do sistema KPIH, referente ao período em análise.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 07/07/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista**, em 07/07/2023, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 07/07/2023, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALVES DA SILVA, Analista**, em 07/07/2023, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE FELIX BARBOSA, Técnica em Gestão Pública**, em 07/07/2023, às 18:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45623334** e o código CRC **B273C2AC**.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202200010028533



SEI 45623334